

Personalidade indigitada para Presidente do Conselho de Administração da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A.

Deliberação n.º 38/2018 de 04/05/2018

Autores - Comissão Técnica Permanente

**Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte;
Dr.ª Maria da Conceição Matos.**

No dia 22 de março de 2018 o Ministro da Economia formalizou o pedido à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências das seguintes personalidades indigitadas para o Conselho de Administração da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A.:

- **Presidente: Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes**
- **Vice-Presidente: Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto**
- **Vogal Executiva: Marta Isabel Barbosa Pinto Coelho**

Para este processo a Presidente da CReSAP designou como relator o Vogal Permanente Dr. José Maria Pedro e como contraditora a Vogal Permanente Dr.ª Maria da Conceição Matos.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências bem como a entrevista à personalidade indigitada para Presidente da PME Investimentos.

Relativamente às restantes personalidades indigitadas, para Vice-Presidente: Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto (objeto da Deliberação n.º 24/2018 da CReSAP, emitida a 28 de março de 2018) e para Vogal Executiva: Marta Pinto Coelho (objeto da Deliberação n.º 77/2017 da CReSAP emitida a 14 de novembro de 2018), não se considerou necessário repetir o procedimento de avaliação uma vez que foram recentemente avaliadas para o mesmo cargo, transcrevendo-se no ponto 3.2 e 3.3 o respetivo parecer emitido nessa data.

No dia 4 de maio de 2018 realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente, tendo sido elaborado o relatório final onde foi aprovado por unanimidade o parecer sobre a adequação dos perfis das personalidades indigitadas para exercer os cargos em causa.

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes para Presidente do Conselho de Administração da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A.

A personalidade indigitada tem Licenciatura em Economia, Mestrado em Gestão e Estratégia Industrial (Determinantes Económicos do Investimento Estrangeiro) e Doutoramento em Economia (Modelos de Valorização de Ativos Financeiros). Possui experiência profissional em áreas relevantes para o cargo, nomeadamente em Gestão e Direção de Projetos de consultoria e de gestão financeira em entidades públicas e privadas, como Diretor-Geral da DNA Cascais, Agência Municipal de promoção do empreendedorismo e investimento e Presidente da Portugal Ventures, sociedade de capital de risco. Exerce as funções de Presidente da PME Investimentos, desde 2016.

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para Presidente do Conselho de Administração da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A., do **Dr. Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes**

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto para Vice-Presidente do Conselho de Administração da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A. (transcrito da Deliberação nº 24/2018 da CReSAP, emitida a 28 de março de 2018)

A personalidade indigitada tem formação de base em Economia, complementada com formação profissional em Gestão. Apresenta experiência profissional de cerca de 12 anos, sem exercício de cargos de gestão de equipas de grande dimensão.

Existem evidências de potencial de evolução de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para Vice-Presidente do Conselho de Administração da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A., do **Dr. Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto**.

Apreciação da adequação do perfil da Dr^a Marta Isabel Barbosa Pinto Coelho para Vogal Executiva do Conselho de Administração da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A. (transcrito da Deliberação nº 77/2017 da CReSAP emitida a 14 de novembro de 2018)

A personalidade indigitada tem formação de base em Gestão, complementada com formação profissional muito diversificada e relacionada com o cargo. Apresenta experiência profissional na banca, tendo ocupado diversos cargos de direção desde 2004, designadamente como Diretora de Tesouraria Internacional, de Mercados Financeiros, de Serviços Centralizados e de Cumprimento Normativo.

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa, podendo complementar as competências da equipa atual do conselho de administração, com a experiência que detém na área financeira.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para Vogal do Conselho de Administração da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A., da **Dr^a. Marta Isabel Barbosa Pinto Coelho**.
